



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1812, Ano 8 – 09/04/2025

Sumário

Resolução nº 06/2025 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 07/2025 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 004/2025 – CMDI/SJP	2
Resolução nº 006/2025 – CMDI/SJP	3
Deliberação nº02/2025 – CME/SJP	6

Resolução nº 06/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando as definições da Comissão Organizadora para realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, e a deliberação do Colegiado na 04ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de março de 2025:

RESOLVE:

Convocar a **15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais**, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 03 de julho de 2025, das 18h às 21h e no dia 05 de julho de 2025, das 8h às 18h; tendo como tema central **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”**

Convocar os **Fóruns**, reuniões preparatórias para a Conferência, que serão realizados conforme o seguinte cronograma:

Data	Período	Local	Bairro
06/06/25	13h às 17h	Auditório da Prefeitura (Trabalhadores do SUAS)	Centro
10/06/25	13h às 17h	Auditório da Prefeitura (Representantes Governamentais)	Centro
11/06/25	13h às 17h	CRAS Affonso Celso de Araújo Franco	Borda do Campo
17/06/25	13h às 17h	CRAS Helena dos Santos Cordeiro Meister	Guatupê
18/06/25	13h às 17h	CRAS Parque da Fonte	Afonso Pena
24/06/25	13h às 17h	Casa do Idoso	Cidade Jardim
25/06/25	13h às 17h	CRAS Vanilda Francisca de Oliveira	São Marcos

São José dos Pinhais, 03 de abril de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 07/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando as definições da Comissão Organizadora para realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, e a deliberação do Colegiado via grupo de Whatsapp, em 08 de abril de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a contratação da empresa **Araujo Assessoria, Consultoria, Capacitação e Desenvolvimento de Projetos Sociais** para todas as etapas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, prevista para ser realizada nos dias 03 e 05 de julho de 2025.

Valor do orçamento: R\$ 87.850,00 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 004/2025 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando as definições da Comissão Organizadora para realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais, e a deliberação do Colegiado em 26 de março de 2025:

RESOLVE: